



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 164 -Data 19/10/2023

Esta é a Edição Nº 164 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.  
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:  
[www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

## PORTARIA Nº 055, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA Nº 055, DE 19 OUTUBRO DE 2023.

Cria a Comissão de Seleção Simplificada Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste – MG, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 106, de 28 de abril de 2020, e a Lei Complementar nº 135, de 01 de dezembro de 2022, alterada pela Lei Complementar nº 151 de 30 de agosto de 2023,

Considerando a iminente realização do Processo Seletivo, Edital nº 005/2023, em cumprimento ao que dispõem a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, ainda, a necessidade de conferir rigorosa transparência a todas as fases do Processo Seletivo, tais como elaboração, publicação divulgação do edital, inscrição, realização de análise de currículo, julgamento de títulos e recursos, se houver, e classificação final,

### RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a comissão Municipal de Processo Seletivo, Edital nº 005/2023, para contratação de Fonoaudiólogo.

Parágrafo Único. A comissão a que se refere o caput deste artigo tem as seguintes atribuições:

Acompanhar a elaboração, publicação e divulgação do Edital, acompanhar as inscrições, divulgar a relação dos inscritos, deliberar sobre casos omissos, especialmente no dia da realização de análise de currículo, julgamento de títulos e recursos, se houver, e classificação final,

Art. 2º. Ficam designados para compor a Comissão do Processo Seletivo, Edital nº 005/2023, os seguintes membros:

Presidente: Gabriel Felipe Silva Ferreira

Secretário: Patrícia Dionizio Pugas

Vogal: Alessandra Aparecida Silva Santos

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 19 de outubro de 2023.

Belarmino Luciano Leite  
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS  
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO